PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Em: 19 / 03 / 18
Secretário
Jair Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS

INDICAÇÃO N. 26 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando a inclusão de um PROJETO DIDÁTICO-TRÂNSITO E CIDADANIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, apoiado no Art. 59 do Regimento Interno deste Poder, requer que seja endereçada cópia da presente proposta para o conhecimento do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, bem como as Secretárias Municipais de Educação e Mobilidade e Trânsito**, no sentido de estudarem a possibilidade, para ser implantado em Santarém, na rede municipal de ensino fundamental um projeto de alcance social denominado: Projeto Trânsito e Cidadania na Educação Infantil da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta foi elaborada tendo em vista a preocupação relacionada com a necessidade da instituição de educação infantil desenvolver atividades de ensino-aprendizagem que possibilitem a criança adquirir o respeito pelas regras de trânsito percebendo o valor das normas sociais quanto à segurança individual e à coletiva.
O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, art. 1º).
O "***Projeto Trânsito e Cidadania na Educação Infantil***" busca "contribuir efetivamente na preservação, na redução dos acidentes e auxiliar na conscientização e conhecimento quanto à proteção da vida, para a paz no cotidiano dos espaços rurais e urbanos. Também tem como meta levar ao entendimento dos educandos, a importância e a relevante prática que se faz necessária no bom relacionamento de todos os cidadãos que fazem parte do trânsito, bem como a devida e indispensável atenção e respeito, para que haja a harmonia tão almejada, os bons hábitos e as atitudes adequadas" (Bogue et al., 2008).
Uma das questões mais importantes ligadas ao trânsito está relacionada ao fato de as cidades crescerem em ritmo acelerado e a busca de soluções para problemas associados à circulação de veículos, pessoas e bens crescer em ritmo muito mais lento, apresentando um gradativo descompasso, tornando o problema cada vez maior. Há a tendência de crescimento do número de pessoas nas cidades refletindo no crescimento quantitativo de veículos e pessoas em circulação pelas vias públicas.
Portanto, sabendo do importante papel transformador da sociedade que a Escola e a Educação possuem, nos últimos anos, dentro das Políticas Educacionais o "trânsito" tem sido abordado como um tema transversal para colaborar na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, refletindo assim na solução desses problemas.

OBJETIVO GERAL

Conscientizar as crianças sobre a importância de conhecer e respeitar as regras de trânsito através de diferentes linguagens ajustadas as situações do cotidiano de forma lúdica e prazerosa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Criar situações de aprendizagem onde as crianças possam pensar e agir sobre o assunto.
- Interagir com brinquedos e instrumentos sonoros relacionados ao trânsito
- Estimular as percepções visual/ tátil e auditiva (sons do corpo, objetos diversos) através de brinquedos e atividades relacionadas ao tema.
- Conhecer sinais e regras de trânsito.
- Reconhecer profissionais que trabalham no trânsito.
- Elencar atitudes de segurança no trânsito.
- Valorizar e respeitar a linguagem do trânsito como meio de preservação da vida.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de março de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS